

PORTARIA Nº 40.973/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Ofício Inter-no nº 382/14 – SMAS,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido férias, anteriormente interrompidas, a servidora abaixo relacionada:

Nome	Matrícula
VANDA LÚCIA DOS SANTOS GAWLETA	3423
Período Aquisitivo: 02/01/2013 a 31/12/2013 - Período de Concessão: 02/12/2013 a 31/12/2013 Dias já Gozados:14 Novo Período a Gozar: 05/01/2015 a 20/01/2015 Dias de Saldo: 0	

Art. 2º – A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de janeiro de 2015.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS